PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA	( )
LEI COMPLEMENTAR	( )
LEI ORDINÁRIA	(x)
RESOLUÇÃO NORMATIVA	( )
DECRETO LEGISLATIVO	( )

Nº 217 /2022

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)	EMENTA:
Vereadora Thanandra Sarapatinhas (Patriota)	"Proíbe, no município de Teresina, a realização de tatuagens em animais, com fins estéticos."

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do município de Teresina, a prática e realização de tatuagens e colocação de piercings, para fins estéticos, em animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Parágrafo único. A proibição de que trata esta Lei deve ser divulgada em todos os estabelecimentos que realizam tatuagens e a colocação de piercings, em local de fácil visualização.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

I – ao tutor do animal: perda da guarda do animal e proibição de obter a guarda de outros animais pelo prazo de cinco anos e multa de 500,00 (quinhentos reais);

II – à pessoa jurídica que permitir a prática proibida por esta Lei, mesmo que tacitamente; multa de 500,00 (quinhentos reais).

§ 1° As sanções previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de novembro de 2022.

Vereadora Thanandra Sarapatinhas
(PATRIOTA)

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que não há o que se discutir quanto ao livre arbítrio de uma pessoa que queira fazer uso de tatuagens em seu próprio corpo, pois a liberdade de manifestação do indivíduo é garantida pela própria Constituição Federal.

Contudo, infringir dor e sofrimento a um animal é uma prática cruel, proibida pela nossa Carta Magna, e que pode levar à prisão os infratores, de acordo com o art. 32 da Lei 9.605, de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.

Segundo relatou ao jornal americano Daily Mail, essa é uma nova tendência da moda pet nos Estados Unidos. O pet stylist Jorge Bendersky, cuja lista de clientes inclui nomes como Ralph Lauren, disse ao jornal que o número de reservas no Dog Spa, em Nova York, onde ele atende, tem sido muito grande desde o lançamento do serviço.

Fazer uma tatuagem em um animal de estimação não há outra razão senão aquela de satisfazer as preferências estéticas de seus donos, causando dores inúteis nos bichos.

Além do sofrimento causado pela dor, os animais tatuados são expostos a diversas outras complicações, como reações alérgicas à tinta e ao material utilizado no procedimento, infecções, cicatrizes, queimaduras e irritações crônicas.

Dessa forma, o objetivo deste projeto de lei é aprimorar nossa legislação pátria, garantindo segurança jurídica para a aplicação de penas àqueles que tatuarem ou permitirem que animais sob sua tutela sejam tatuados.

Assim, para a efetivação de mais uma medida legislativa a favor da proteção aos animais, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Data 04/11/2022

Vereadora Thanandra Sarapatinhas
(PATRIOTA)